



ESTADO DA PARAÍBA

# Prefeitura Municipal de Montadas

PUBLICADO

DIÁRIO OFICIAL N° 8417

Em, 22 de dezembro de 1989

Pela Prefeitura

DECRETO N° 270 de 08 de Novembro de 1989.

Suplementa dotações no valor de Ncz\$ 265.500,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil e quinhentos cruzados novos), e dar outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orçamentária de N° 189 de 31 de Outubro de 1988, artigo 1º e seus parágrafos, Lei N° 195 artigo 1º e seus parágrafos de 21 de Junho de 1989, Lei N° 201 de 18 de Setembro de 1989, artigo 1º e seus parágrafos e Lei N° 206, artigo 1º e seus parágrafos, combinando com o artigo 43º da Lei Federal N° 4.320 de 17 de Março de 1964.

**D E C R E T A:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de Ncz\$ 265.500,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos cruzados novos), para reforço das seguintes dotações:

<b>01 CÂMARA DE VEREADORES</b>	<b>Ncz\$</b>	<b>14.900,00</b>
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0 Pessoal	Ncz\$	13.500,00
3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos	Ncz\$	1.400,00
<b>02 GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>Ncz\$</b>	<b>23.500,00</b>
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0 Pessoal	Ncz\$	15.500,00
3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos	Ncz\$	8.000,00
<b>03 DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>Ncz\$</b>	<b>60.600,00</b>
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0 Pessoal	Ncz\$	13.500,00
3.1.2.0 Material de Consumo	Ncz\$	5.000,00
3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos	Ncz\$	2.000,00
4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0 INVESTIMENTOS		

.../...



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de

Montadas

PUBLICADO

DIÁRIO OFICIAL N.º 8417

Em, 22 de dezembro de 1989

Para a Prefeitura

.../...

4.1.2.0 Equipamentos e Material Permanente	Ncz\$	10.500,00
4.2.0.0 INVERSÕES FINANCEIRAS		
4.2.1.0 Aquisição de Imóveis	Ncz\$	29.600,00
04 DIVISÃO DA FAZENDA	Ncz\$	5.000,00
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0 Pessoal	Ncz\$	2.000,00
3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos	Ncz\$	2.000,00
3.2.0.0 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3.2.8.0 Pasep	Ncz\$	1.000,00
05 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA	Ncz\$	98.000,00
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0 Pessoal	Ncz\$	48.000,00
3.1.2.0 Material de Consumo	Ncz\$	21.000,00
3.1.3.0 Serviços de terceiros e Encargos	Ncz\$	7.000,00
4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0 INVESTIMENTOS		
4.1.1.0 Obras e Instalações	Ncz\$	22.000,00
06 DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	Ncz\$	35.000,00
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0 Pessoal	Ncz\$	6.000,00
3.1.2.0 Material de Consumo	Ncz\$	9.000,00
3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos	Ncz\$	20.000,00
07 DIVISÃO DE OBRAS	Ncz\$	7.500,00
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0 Pessoal	Ncz\$	500,00
4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0 INVESTIMENTOS		
4.1.2.0 Equipamentos e Material Permanente	Ncz\$	7.000,00

.../....



PUBLICADO  
 DIÁRIO OFICIAL N.º 8417  
 Em, 22 de dezembro de 1989  
 [Signature]

ESTADO DA PARAÍBA  
 Prefeitura Municipal de Montadas

.../...

08 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	Ncz\$	21.000,00
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0 Pessoal	Ncz\$	10.000,00
3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos	Ncz\$	11.000,00
<b>T O T A L</b>	<b>Ncz\$</b>	<b>265.500,00</b>

Artigo 2º - Para fazer face as despesas decorrentes do presente DECRETO, o Poder Executivo utilizará recursos oriundos do excesso de arrecadação apurado no Fundo de Participação dos Municípios - F P M.

CÁLCULO PARA APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

a) Arrecadação do 1º período de 1988 (Janeiro/Outubro) ...	Ncz\$	40.397,78
b) Arrecadação do 2º período de 1988 (Novembro/Dezembro)..	Ncz\$	30.899,52
c) Arrecadação do 1º período de 1989 (Janeiro/Outubro)....	Ncz\$	451.762,04
d) Arrecadação do FPM previsto para o Exercício de 1989...	Ncz\$	79.200,00

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO ( Δ )

$$\Delta = \frac{1^\circ \text{ Período de 1989}}{1^\circ \text{ Período de 1988}} \times 100 = \frac{451.762,04}{40.397,78} \times 100 = 1.118,28 \%$$

Arrecadação do 2º Período de 1988 X Δ = 345.543,15

Receita do FPM previsto para 1989 .....Ncz\$ 79.200,00

a) Arrecadação do 1º período de 1989		
(Janeiro/Outubro) .....	Ncz\$	451.762,04
b) Arrecadação do 2º período de 1988		
(Novembro/Dezembro).....	Ncz\$	345.543,15 = 797.305,19

DIFERENÇA Ncz\$ 718.105,19

- Créditos já utilizados ..... Ncz\$ 480.326,00

Excesso provável de Arrecadação Ncz\$ 237.779,19

+ Aplicações no OPEN MARKET até Outubro/89 Ncz\$ 32.683,16

**E X C E S S O D I S P O N Í V E L** Ncz\$ 270.462,35

Artigo 3º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS, 08 de Novembro de 1989.

Inácio Porto  
 Inácio Porto  
 Prefeito